

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

## ESCLARECIMENTO: FESF-SUS/BA - PE 005/2024 - AB: 12/08/2024;

4 mensagens

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> Para: pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br Cc: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br> 6 de agosto de 2024 às 09:49

Bom dia. Prezados.

Referente ao pregão eletrônico nº 005/2024 de aquisição de Material Médico-hospitalar com abertura para o dia 12/08/2024.

- No item 13.5. informa que os itens 01 a 14 e 16 a 22, são destinados a ME/EPP, entretanto o TR só consta 12 itens. Gostaria de saber se todos os itens são exclusivos ou contém algum destinado para ampla participação?
- Quantas casas decimais podemos utilizar para a proposta inicial?

Fico no aguardo. Atenciosamente,



joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> Para: pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br

7 de agosto de 2024 às 16:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



Para: joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> 8 de agosto de 2024 às 10:38

Prezado, Bom dia!

No que se refere aos questionamentos, segue abaixo as seguintes respostas:

- Trata-se de um erro material que não acarretará prejuízo para o processo licitatório, haja vista que os itens foram devidamente cadastrados no Banco do Brasil em

conformidade com o normativo vigente, em especial a Lei nº123/2006, que trata sobre às Micro e Pequenas Empresas.

- Podem ser utilizadas até três casas decimais. Não sendo estabelecido esse mínimo no edital, entende-se que ficará a critério do licitante.

Atenciosamente,

## Paloma Bahia

Pregoeira

CEAC- Central de Aquisições e Contratações pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br



De: joice eduarda < joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 12:49

Para: Pregoeiro CEAC cpregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br> Cc: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO: FESF-SUS/BA - PE 005/2024 - AB: 12/08/2024;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> Para: Pregoeiro CEAC pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br> 8 de agosto de 2024 às 10:39

## Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

